

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 13 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

Presidente: Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário: Airton Cândido da Silva.

Presentes: Airton Cândido da Silva, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Cíntia Cristina Grossklauss, Ellan Ricardo da Paixão, Elias Eliel Ferrara, Lourdes Silva Camacho, Luis Fernando da Silva Beck, Nivaldo Aparecido Begnamia, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Ricardo de Moraes Canata, Ricardo Pinheiro de Assis e Vanessa Galloni Carrera. Ausente: Francisco Ferreira da Silva. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 4ª Sessão Extraordinária aprovada. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 21/22**, do Executivo Municipal, que altera a lei Complementar nº 870, de 25 de novembro de 2022, que alterou os itens I e II do Art. 2º da Lei Complementar nº 557, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre apuração do IPTU e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou a presente Sessão encerrada e para constar, foi lavrada esta Ata pela servidora Cíntia Maria Gomes, Oficial Legislativo.

Presidente

Secretário